



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 72/2008

ATO DE CONVERSÃO DO CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO DE EMISSÃO DE NF-E PARA CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, na alínea "d" do item 3 do § 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e o § 2º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, comunica a todos os interessados que fica credenciado para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, desde o dia 02 de abril de 2008, o seguinte estabelecimento:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
54.362.447/0001-30	CAPUAVA S/A IND COM